



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N ° 007/2025

**DETERMINA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSITURAS PARA AS
SESSÕES ORDINÁRIAS.**

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina o prazo de inscrição das proposituras desta Casa de Leis, fixando-o para toda quinta-feira, até às 16 horas que antecedem cada Sessão Ordinária.

Artigo 2º - Quando as Sessões Ordinárias não coincidirem com as segundas-feiras, deverá ser seguido o prazo máximo de protocolo até às 16h contados 2 úteis da data da próxima sessão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.